



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL N° 465/2002

Em 25 de julho de 2002

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso das atribuições legais, e com base na Resolução de Diretoria nº 510, de 23 de julho de 2002, comunica a prorrogação, para o dia 30 de agosto de 2002, do prazo de consulta pública da minuta de Portaria, disponível na *Internet* no endereço <http://www.anp.gov>, que estabelece as informações a serem fornecidas pelas empresas transportadoras e carregadoras de gás natural ao mercado e à ANP.

SEBASTIÃO DO REGO BARROS

Publique-se:

LUÍS FERNANDO PANELLI CÉSAR
Superintendente de Gestão Interna